

**JULHO 2023**  
**FILIADO:**  
**FETTRONINAS**

# JORNAL



# SINTROPATOS

**DIREÇÃO FIRME, BRAÇO FORTE**

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Patos de Minas

📍 Rua Amazonas 770,  
 Bairro Lagoa Grande - Patos de Minas/MG  
 📞 34 3821.8820

[www.sintropatos.org.br](http://www.sintropatos.org.br) 🌐  
 @sintropatos   

## PRESIDENTE DO SINTROPATOS TOMA POSSE NA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DOS RODOVIÁRIOS DE MINAS GERAIS



Foi realizada no dia 30 de junho, a cerimônia de posse da nova diretoria da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Minas Gerais (FETTRONINAS). A entidade é composta pelos Sindicatos de Rodoviários no estado, da qual o presidente do SINTROPATOS, Marcelo Takematsu Hayashi, ocupa a pasta de relação de trabalho.

O evento, um marco na história da organização dos Trabalhadores Rodoviários de Minas Gerais, foi prestigiado por diversas autoridades e líderes sindicais no âmbito estadual e nacional. Entre os presentes, destaque para o presidente eleito da FETTRONINAS,

Erivaldo Adami, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), Valdir Pestana, o chefe da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Carlos Calazans e o Deputado Federal Celinho do SINTROCEL (PCdoB).

A perspectiva para o novo mandato que se inicia é a de resgate do movimento sindical e dos direitos perdidos nos últimos anos. Para o presidente do SINTROPATOS e diretor da FETTRONINAS, Marcelo Takematsu Hayashi, os desafios são inúmeros, mas a vontade de representar a categoria com afinco é o que motiva para a realização

de um grande trabalho. “Temos que rediscutir as relações trabalhistas, organizar as nossas ações e, principalmente, nos aproximar dos trabalhadores. Não será uma tarefa fácil, mas utilizarei da experiência constituída no SINTROPATOS e da minha vontade de lutar em prol dos Rodoviários”, afirma. A FETTRONINAS acumula 62 anos de uma história de rica na construção do movimento sindical brasileiro. A entidade reúne 40 sindicatos filiados, que juntos e organizados vem reconquistando os direitos e garantindo benefícios importantes para a categoria.

## LUTA DO SINDICATO GARANTE GANHO REAL EM TODAS AS NEGOCIAÇÕES

### Transporte de resíduos (lixo)

Salário: 7% de reajuste  
Ticket: 7% de reajuste

### Asseio e Conservação

Salário: 6,5% de reajuste  
Ticket: 6,5% de reajuste

### Intermunicipal:

Salário: 7% de reajuste  
Ticket: 7% de reajuste  
ganho real em todas as negociações

### Fretamento e Turismo (linhas regulares)

Salário: 6,5% de reajuste  
Ticket: 6,5% de reajuste  
PLR: 6,5% de reajuste

### Transporte de Cargas:

Salário: 6% de reajuste  
Ticket: 13,63%  
Diária de Viagem: 7,69%  
PLR: 6%

### Comércio de Patrocínio

Salário: 6,5% (para os demais)  
Pisos salariais específicos

### Comércio Patos de Minas

Salário: 6,5% (para os demais)  
Pisos salariais específicos  
Plano de Saúde:  
- Empresa: R\$190,00  
- Empregado: R\$240,00 + R\$15,00 (por dependente)



## SITE DE CARA E ENDEREÇO NOVO

Acompanhe nossas  
nossas redes sociais

@sintropatos   



ACESSE:

**WWW.SINTROPATOS.ORG.BR**

## STF INVALIDA DISPOSITIVOS DA LEI DOS CAMINHONEIROS SOBRE TEMPO DE ESPERA, JORNADA E DESCANSO

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais 11 pontos da Lei dos Caminhoneiros (Lei 13.103/2015), referentes a jornada de trabalho, pausas para descanso e repouso semanal. Na mesma decisão, outros pontos da lei foram validados, como a exigência de exame toxicológico de motoristas profissionais.

Foram considerados inconstitucionais os dispositivos que admitem a redução do período mínimo de descanso, mediante seu fracionamento, e sua coincidência com os períodos de parada obrigatória dos veículos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). No mesmo sentido, o fracionamento e acúmulo do descanso semanal foram invalidados por falta de amparo constitucional.

O Plenário também derrubou ponto da lei que excluía da jornada de trabalho e do cômputo de horas extras o tempo em que o motorista ficava esperando pela carga ou descarga do veículo nas dependências do embarcador ou do destinatário e o período gasto com a fiscalização da mercadoria.

Também não foi validada a possibilidade de descanso com o veículo em movimento, quando dois motoristas trabalharem em revezamento. “Não há como se imaginar o devido descanso do trabalhador em um veículo em movimento, que, muitas

das vezes, sequer possui acomodação adequada”, afirmou o relator, lembrando a precariedade de boa parte das estradas brasileiras.

### Quais são os direitos do motorista?

Após aprovação da lei no ano de 2015, algumas condições foram estabelecidas para os motoristas do transporte rodoviário, seja de carga, seja de passageiros. Atualmente, o motorista precisa cumprir a jornada de 8 horas, podendo ser exercida em até 2 horas e, a depender da convenção coletiva, até 4 horas extras.

É ele que vai decidir qual será o seu horário de almoço e descanso, seguindo a regra citada acima.

Além disso, a lei abrange alguns pontos importantes, como:

- Jornada de trabalho
- Tempo de descanso
- Exames médicos de rotina
- Intervalos de descanso
- Horário para refeições

**Descanso** - O intervalo de 11 horas precisa ser respeitado para que a próxima jornada comece, dentro dos horários de descanso que o condutor estabelecer. Pode acontecer de o motorista precisar extrapolar as horas em busca de um local seguro para ficar. Nas viagens que levam mais de 7 dias, o condutor tem direito de descansar por um período de até 24 horas.

**Tempo de espera** - Algumas empresas ainda têm dúvidas se o tempo que

o motorista fica parado é computado na sua jornada de trabalho ou entra como hora extra. A verdade é que esse período será entendido como de descanso, pois pode levar até 24 horas para que ocorra o descarregamento. Nesses casos, o condutor ficará nas dependências onde a carga será entregue, estando, assim, em segurança.

**Tempo à disposição** - O tempo à disposição difere do tempo de espera, pois qualquer período em que o empregado esteja disponível para atender o empregador é adicionado às suas horas de trabalho, mesmo se já tiver ultrapassado a carga horária normal, caso em que se tornará hora extra. É preciso deixar clara essa diferença, pois isso pode confundir alguns funcionários.

### O não cumprimento da jornada pode gerar problemas?

Sem dúvidas! Principalmente para o motorista. O não cumprimento da jornada pode impactar diretamente o bolso do funcionário, pois, perante a lei, caso haja descumprimento, o condutor poderá ser multado em até R\$ 130, perder 4 pontos na carteira e ter o seu veículo apreendido.

Isso pode respingar também no empregador, que terá atraso nas entregas, gerando um desconforto com o cliente.

FONTE: Localiza - <https://frotas.localiza.com/blog/lei-do-motorista>



Aos motoristas, verdadeiros condutores de sonhos e desbravadores de estradas. Seu trabalho é essencial para manter o mundo em movimento.

Parabéns pelo seu dia!

25 de julho, dia do Motorista

SINTROPATOS

# SINTROPATOS

DIREÇÃO FIRME, BRAÇO FORTE

# PÁG.4

## CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS BENEFÍCIOS

A mais nova parceria do

### SINTROPATOS



*at*  
ANDRESSA TORQUATO  
CABELEIREIRA ESTETICISTA

**Kit Maternidade**  
mais um benefício para a família

### SINTROPATOS



SÓCIOS

### SINTROPATOS

TEM DESCONTO ESPECIAL



elevel

**UNIODONTO**  
PLANOS ODONTOLÓGICOS

É NOSSA MAIS NOVA PARCEIRA

### SINTROPATOS



PLANO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

SINDICALIZE-SE E GARANTA O BENEFÍCIO

SINTROPATOS

### ARCA COM A RENOVAÇÃO

DA HABILITAÇÃO DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS, INCLUSIVE O EXAME TOXICOLÓGICO



SINTROPATOS

seu filho falando inglês com até

# 30%

de desconto %  
é com o nosso parceiro

**CNA**  
inglês definitivo



Para mais informações procure a sede do sindicato!



# MAIS

## TRABALHADORES BENEFICIADOS



## Campanha salarial

Nos meses de outubro e novembro serão realizadas as assembleias para elaboração e aprovação das pautas de reivindicações, visando as campanhas salariais de 2024/2025.

Participem! Vamos juntos construir um Sindicato cada vez mais forte!

